Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 188, de 09 de Dezembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e da outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com o objetivo obter autorização legislativa para que o Município de Alfenas possa doar à empresa AMS Ar Condicionado Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.549.900/0001-04, com sede atualmente localizada à Rua Saulo Prado Leite, 1025, Jardim Alvorada, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 441,89 m² (quatrocentos e quarenta e um vírgula oitenta e nove metros quadrados), situado nesta cidade de Alfenas/MG, avaliada em R$ 99.526,88 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), localizada na Avenida Dr. Lincoln Westin da Silveira.

A referida empresa no ramo de ar condicionados, dentre outras atividades relacionadas, necessita ampliar seu espaço físico e a presente doação se dá como forma de impulsionar a expansão de suas atividades, possibilitando, em consequência, **a geração de empregos e renda**.

As doações realizadas com contrapartidas tem sido validadas por essa nobre Casa Legislativa com excelentes resultados haja vista que revertem em obras públicas de extrema necessidade gerando qualidade de vida aos nossos munícipes além de empregos diretos e indiretos.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, **o trâmite em REGIME DE URGÊNCIA**, considerando que a proposta é de grande interesse para a Administração Pública.

À vista do exposto, na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado à Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687
Dados: 2021.12.09 18:04:50 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

PROJETO DE LEI Nº , de 09 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e da outras providências.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa AMS Ar Condicionado Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.549.900/0001-04, com sede atualmente localizada à Rua Saulo Prado Leite, 1025, Jardim Alvorada, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 441,89 m² (quatrocentos e quarenta e um vírgula oitenta e nove metros quadrados), situado nesta cidade de Alfenas/MG, avaliada em R$ 99.526,88 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), localizada na Avenida Dr. Lincoln Westin da Silveira.

§ 1º Na referida área serão feitas construções para sede de empresas ou ampliação para geração de empregos e renda.

§ 2º A utilização da área doada deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, pela empresa donatária.

§ 3º Fica assegurado à empresa donatária o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para a conclusão das obras e instalação da empresa no local.

§4º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, caso a empresa não cumpra os seguintes encargos:

I – não cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, fixados nos §§ 2º e 3º do art. 1º;

II – seja dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei;

Art. 2º O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de anulação automática da

Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3 º Fica a donatária obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DA SILVA:56244789687
Dados: 2021.12.09 18:01:00 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Secretaria de desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional do Município de Alfenas – MG e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de doação de um terreno urbano situado na Rua Barão de Alfenas e Avenida Dr. Lincoln Westin da Silveira, Bairro Vila Santa Edwirges com área de 441,89 m² de propriedade da Prefeitura Municipal de Alfenas – MG, foi avaliado em R$225,23 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos reais) o metro quadrado, totalizando um valor de R$99.526,88 (Noventa e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

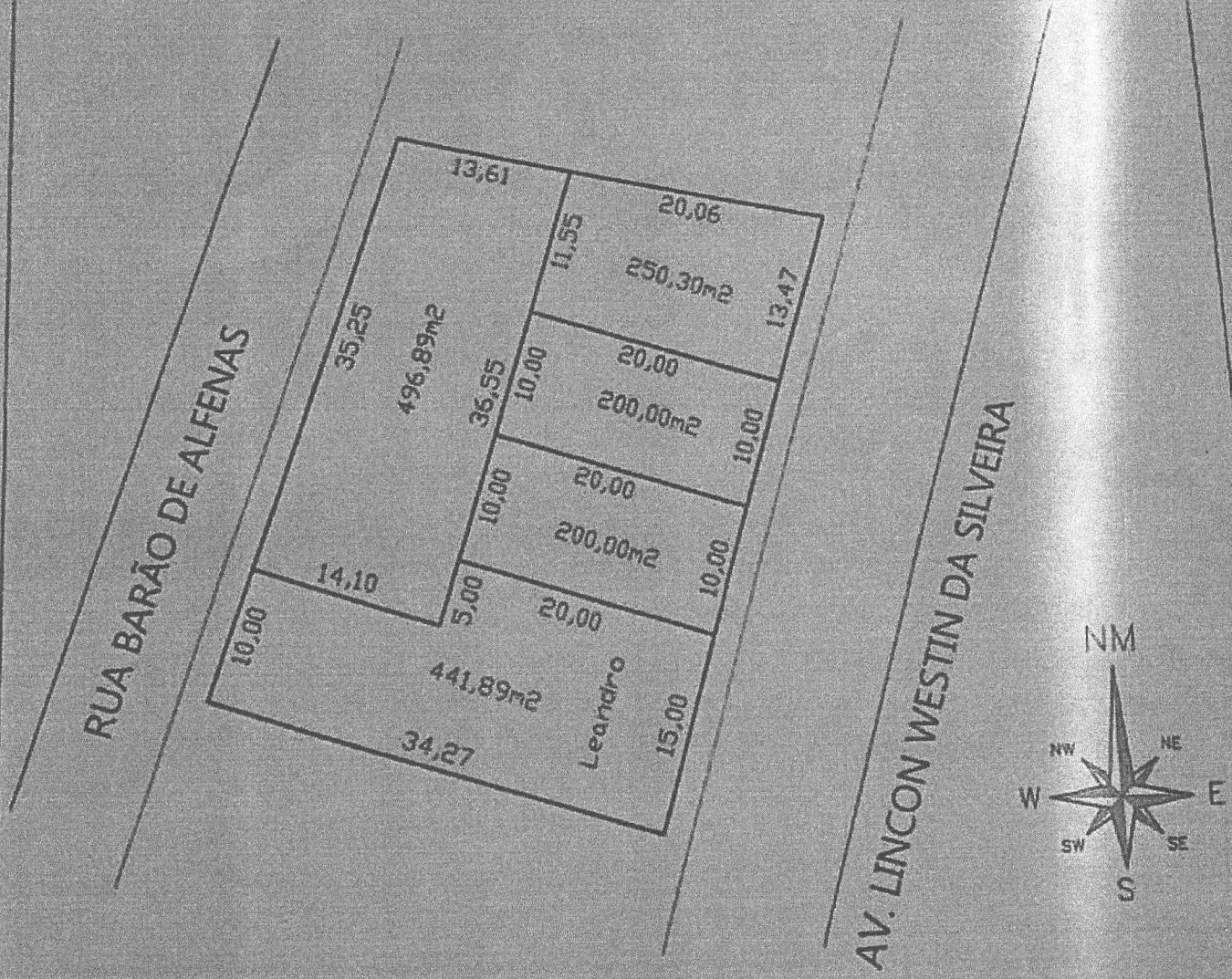
Alfenas, 01 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

DESMEMBRAMENTO



DATA 12/07/2021

ESCALA: 2:1

COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

ENDEREÇO:
AV ; LINCON WESTIN DA SILVEIRA
BAIRRO: SANTA LUZIA

TERRENO:
1.589.08 m²

PROPRIETÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CPF:
18.220.243\0001-01

AUTOR DO LEVANTAMENTO
TADEU D, FERNANDES CFT: 8715-5

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.549.900/0001-04 MATRIZ		15/08/2019

NOME EMPRESARIAL
AMS AR CONDICIONADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MS AR CONDICIONADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAULO PRADO LEITE	1025	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.135-256	JARDIM ALVORADA	ALFENAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUPAULOCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	(35) 3011-8056

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **16:34:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMS AR CONDICIONADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGP1900447073

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALFENAS
Local

15 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/362.939-9	MGP1900447073	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
298.083.008-98	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AMS AR CONDICIONADO EIRELI

MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 298.083.008-98, documento de identidade 25.884.096, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA SAULO PRADO LEITE, número 1025, bairro / distrito JARDIM ALVORADA, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.135-256 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AMS AR CONDICIONADO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MS AR CONDICIONADOS.

Cláusula Segunda - O objeto será INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SAULO PRADO LEITE, número 1025, bairro / distrito JARDIM ALVORADA, município ALFENAS - MG, CEP 37.135-256.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 31/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/362.939-9	MGP1900447073	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
298.083.008-98	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/362.939-9, em 15/08/2019 da empresa: AMS AR CONDICIONADO EIRELI, nire: 3160081587-6 , foi deferido digitalmente sob o número 31600815876, em 15/08/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
298.083.008-98	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
298.083.008-98	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AMS AR CONDICIONADO EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ALFENAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ALFENAS, 31 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600815876 em 15/08/2019 da Empresa AMS AR CONDICIONADO EIRELI, Nire 31600815876 e protocolo 193629399 - 15/08/2019. Autenticação: 8D19AAB3AE442A91428AE648EDBA1FB9B093F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/362.939-9 e o código de segurança v9wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UN1: 05+F 755 510100057 05 17 03 180 Pag:1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA	FR. DOUTOR FAUSTO MONTE FO 157 CENTRO De 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00

Fale com a COPASA 115

MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
R SAULO PRADO LEITE, 1025
JARDIM ALVORADA
ALFENAS

37.135.256
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.01.712415504	29 11 2021	29 11 2021	12 2021	755

MATRÍCULA
0 010 371 140 6

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 013 709 171 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Publica
Água		1			
Esgoto		1			

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
1140 0050002	29 11 2021 1159	27 10 2021 1145	30 12 2021	33	14	14000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Dez 2021	14.000	33	424
Nov 2021	14.000	29	482
Out 2021	16.000	32	500
Set 2021	11.000	28	393
Ago 2021	12.000	30	400
Jul 2021	14.000	33	424
Jun 2021	9.000	29	310
Mai 2021	14.000	31	451
Abr 2021	10.000	28	357
Mar 2021	11.000	33	333
Fe 2021	15.000	29	517
Jan 2021	16.000	32	500

CONSUMO MEDIO

Nº	Litros
12	

SEU CONSUMO/CUSTO DIARIO

424 litros de água

Água	Esgoto
R$ 2,10	R$ 1,56

TARIFA
CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de Consumo m³	Tarifação m³	Unidades Tarifadas	Volume Litros	Valor Unitário	Água R$	Esgoto R$	Total R$
Fixa	--	1	--	--	17,61	--	15,03	30,64
0 a 5	5,00000	1	5,00	1,035000	5,18	1,05000	6,75	15,85
5 a 10	5,00000	1	5,00	2,233000	19,45	2,07600	14,38	35,91
10 a 15	4,00000	1	4,00	3,082500	24,00	4,45700	17,33	41,32
SOMA	14,00000		14,00		70,23		51,99	122,22

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	70,23
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	51,99
JUROS DE MORA	1,34
CASA DE CARID. DE ALFENAS N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO	10,00

0000 00000000000 IN 00000000000000000000 VALOR: R$ 0,07
TF PUBLIC INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO P/ COFINS - VALOR: R$

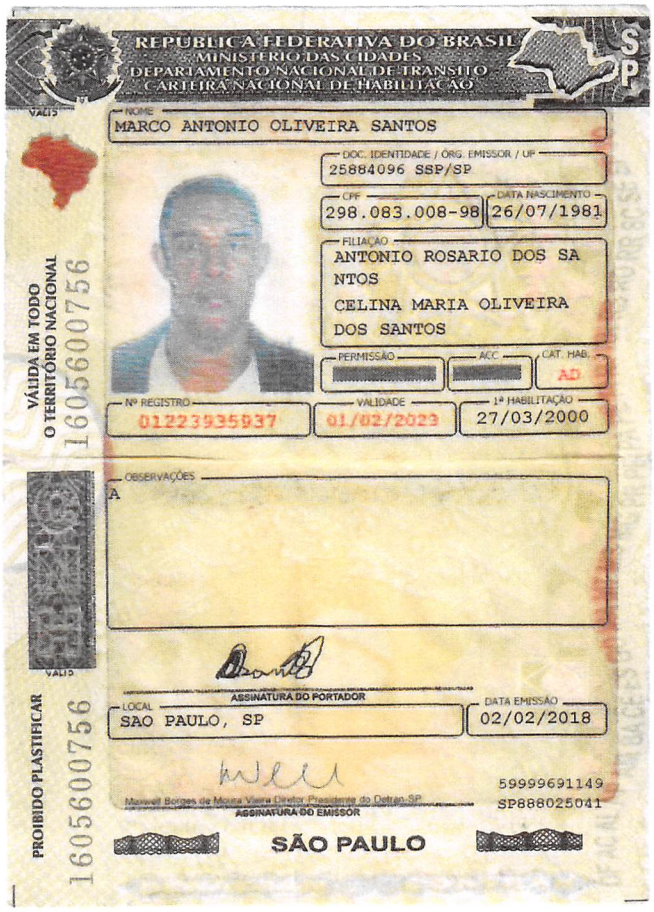
FOUFE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
18/12/2021	**********R$133,56

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MEDIO FORTAO FECHADO

SEGUNDA - A 2A CONTA O IPON .E: WWW.COPASA.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25884096 SSP/SP

CPF
298.083.008-98

DATA NASCIMENTO
26/07/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO ROSARIO DOS SA
NTOS
CELINA MARIA OLIVEIRA
DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01223935937

VALIDADE
01/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
02/02/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

59999691149
SP888025041

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1605600756

PROIBIDO PLASTIFICAR
1605600756

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/12/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMS AR CONDICIONADO EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003518833.00-67	CNPJ/CPF: 34.549.900/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SAULO PRADO LEITE		NÚMERO: 1025
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM ALVORADA	CEP: 37135256
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000510037304

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/12/2021 10h25min

Número	Validade
8855	07/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AMS AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 34549900000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9SDVKQIRRV0FO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 07 de Dezembro de 2021

Prca. Fausto Monteiro, 54 - Centro
Alfenas (MG) - CEP: 37130031 - Fone:3536981300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMS AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 34.549.900/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:29 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.
Código de controle da certidão: **8BE8.20A7.4870.667E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

REQUERIMENTO

DATA: 09 / 12 / 2021

À
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MINAS GERAIS
Pça Fausto Monteiro, 347 - Centro
37.130-000 - Alfenas - MG.

Prezado Senhor:

Solicitamos a doação de um terreno com área de ..500.....m², para implantação de nosso empreendimento, cuja atividade principal é a de .....

As características básicas e documentação exigida estão apresentadas em anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e operação de nossa empresa as normas vigentes definidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas os documentos que seguem acostados a este.

Atenciosamente,

Nome:..MARCO ANTONIO DOS SANTOS.....

Assinatura:.....

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. **A EMPRESA:**

– RAZÃO SOCIAL: AMS Ar Condicionado Eireli

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Saulo Prado Leite

Nº 1025 Complemento _____ Bairro Jardim Alvorada

Cidade: Alfenas

Cep.: 37135-256 Telefone 35-3011-8056 Fax _____

E-MAIL: contato@msarcondicionados.com.br

- CONSTITUIÇÃO

1.3.1 - Situação atual:

☐ Empresa em Construção

☐ Empresa Paralisada

☒ Empresa em Atividade

☐ 1.3.2 - Situação pretendida:

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

X Empresa em expansão

☐ Empresa em relocalização

1.3.2 - CNPJ nº 34549000/0001-04

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0035188330067

1.3.4 Capital Social Atual 99.800,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

2. - **DOCUMENTAÇÃO**

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente. Anexar cópia autenticada do cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. - **O PROJETO**

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

- UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 - Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

3.2 - Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 - Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno

Área edificada

_____m²

Área para circulação e estacionamento
Interno para uso da empresa

_____m²

Área dentro do terreno para estacionamento
De terceiros

_____m²

Área para armazenagem ao ar livre

_____m²

Área destinada à expansão do Projeto

_____m²

AREA TOTAL DO TERRENO

_____m²

3.3 - **INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R$** _____
(_____)

3.4 - INSUMOS

3.4.1 - Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

3.4.2 – Energia elétrica estimada de _____KVA

3.4.3 - Água: Consumo m³/dia_____ nº de horas trabalhadas por dia_____

3.5 - MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)

Qualificada 3 empregados

Semi-qualificada 3 empregados

Não qualificada 2 empregados

Total 08 empregados

3.6 - PRODUTOS / SERVIÇOS (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 - FATURAMENTO (Previsão média mensal)

De produtos R$_____

De Serviços R$ _____

Total R$ _____

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R$ _____

Imposto sobre Serviços R$ _____

INFORMANTE: Marco Antonio Oliveira Santos

ASSINATURA: x _____

DATA: 09 / Dezembro / 2021